



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 14 de novembro de 2024 - Edição: 307 - Legislatura: 19ª

## PORTARIA Nº 1054, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.920 de 27 de dezembro de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte três mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 20.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 35.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 60.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 14.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 35.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.01 –

Vencimento e salários

Valor: R\$ 44.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.02 –

Contribuições Previdenciárias - INSS

Valor: R\$ 480.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.13.02 –

Contribuições Previdenciárias - INSS

Valor: R\$ 480.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.42 – Férias  
vencidas e proporcionais

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.45 – Férias –  
Abono constitucional

Valor: R\$ 50.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.13.10 –

Contribuições previdenciárias – RPPS – Pessoal inativo

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.11.75 – Subsídios –

Agentes políticos

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no  
art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito  
adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária Câmara Municipal da Serra

Detalhamento 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.03 – Instalações

Valor: R\$ 20.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.99 – Obras e  
instalações

Valor: R\$ 35.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.03 – Aparelhos  
e equipamentos de comunicação

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.06 – Aparelhos  
e utensílios domésticos

Valor: R\$ 60.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.14 – Máquinas  
e equipam. de natureza industrial

Valor: R\$ 14.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.16 – Máquinas  
e equipamentos gráficos

Valor: R\$ 35.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.17 –  
Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.18 – Máquinas,  
utensílios e equipamentos diversos

Valor: R\$ 44.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.19 –  
Equipamentos de processamento de dados

Valor: R\$ 480.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.20 – Máquinas,  
instalações e utensílios e utens. de escritório

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.99 – Outros  
materiais permanentes

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.92.99 – Outras  
despesas de exercícios anteriores

Valor: R\$ 50.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.92.99 – Outras  
despesas de exercícios anteriores

Valor: R\$ 30.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.96.02 – Pessoal  
requisitado de outros entes

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

#### **RESUMO DE TERMO CONTRATUAL**

Resumo do Contrato nº 026/2024. Proc. Adm. nº 1095/2024 – CMS, Proc. Adm. nº 07.247/2024 – CMVV, Pregão Eletrônico nº 026/2024 – CMVV e Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – CMVV. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Target Solucoes Inteligentes Ltda – EPP, CNPJ 22.840.676/0001-26. Do Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para Instalação, Ampliação, Adequação, Realocação e Manutenção da Infraestrutura de Rede de Dados. Da Vigência: 14 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Do Valor Total: R\$ 186.005,57 (cento e oitenta e seis mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.52.49 – Outros Materiais Permanentes; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; e 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Serra – ES, 13 de novembro de 2024.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1056, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:  
Processo Administrativo nº 1095/2024 – CMS  
Processo Administrativo nº 07.247/2024 – CMVV  
Pregão Eletrônico nº 026/2024 – CMVV  
Ata de Registro de Preços nº 077/2024 – CMVV  
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para Instalação, Ampliação, Adequação, Realocação e Manutenção da Infraestrutura de Rede de Dados  
Contratada: Target Solucoes Inteligentes Ltda – EPP, CNPJ 22.840.676/0001-26  
Contrato: 026/2024  
• Fiscal Titular: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670  
• Fiscal Suplente: Mariana Pedroni de Oliveira, mat. 4122682  
• Gestor Titular: Edinalva Carvalho Bolzan Xavier, mat. 4074165  
• Gestor Suplente: Hermilton Pereira Junior, mat. 4128397

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR**  
Presidente